

**ANEXO V
TABELAS SALARIAIS**

CATEGORIA A – Professores Licenciados e Profissionalizados

TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEL	VALOR	VALOR HORA SEMANAL
0 anos	A11	804,00 €	36,55 €
1 ano	A10	964,50 €	43,84 €
2 anos	A9	1.125,50 €	51,16 €
3 anos	A8	1.307,85 €	59,45 €
4 anos	A7	1.417,40 €	64,43 €
5 anos			
6 anos			
7 anos			
8 anos	A6	1.643,75 €	74,72 €
9 anos			
10 anos			
11 anos			
12 anos	A5	1.786,50 €	81,20 €
13 anos			
14 anos			
15 anos	A4	1.848,80 €	84,04 €
16 anos			
17 anos			
18 anos			
19 anos	A3	1.965,10 €	89,32 €
20 anos			
21 anos			
22 anos	A2	2.301,55 €	104,62 €
23 anos			
24 anos			
25 anos	A1	2.926,10 €	133,00 €

Nota 1: A entrada em vigor dos novos índices salariais - A9, A10 e A11 - implica a reclassificação imediata dos trabalhadores por eles abrangidos.

Nota 2: Esta reclassificação não prejudica o direito dos trabalhadores contratados até ao dia 1 de Janeiro de 2004 a auferir a remuneração correspondente à sua classificação nos termos das tabelas salariais substituídas pelo presente contrato colectivo de trabalho, que se manterá até que, pelo decurso do tempo, esta remuneração seja inferior à estabelecida para a sua classificação segundo as novas tabelas.

CATEGORIA B – Professores com Bacharelato e Profissionalizados

TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEL	VALOR	VALOR HORA SEMANAL
0 anos	B10	804,00 €	36,55 €
1 ano	B9	964,50 €	43,84 €
2 anos	B8	1.125,50 €	51,16 €
3 anos	B7	1.307,85 €	59,45 €
4 anos			
5 anos	B6	1.417,40 €	64,43 €
6 anos			
7 anos			
8 anos			
9 anos	B5	1.643,75 €	74,72 €
10 anos			
11 anos			
12 anos			
13 anos	B4	1.786,50 €	81,20 €
14 anos			
15 anos			
16 anos			
17 anos	B3	1.965,10 €	89,32 €
18 anos			
19 anos			
20 anos			
21 anos	B2	2.213,80 €	100,63 €
22 anos			
23 anos	B1	2.405,90 €	109,36 €
24 anos			
25 anos			
26 anos			

Nota 1: A entrada em vigor dos novos índices salariais - B8, B9 e B10 - implica a reclassificação imediata dos trabalhadores por eles abrangidos

Nota 2: Esta reclassificação não prejudica o direito dos trabalhadores contratados até ao dia 1 de Janeiro de 2004 a auferir a remuneração correspondente à sua classificação nos termos das tabelas salariais substituídas pelo presente contrato colectivo de trabalho, que se manterá até que, pelo decurso do tempo, esta remuneração seja inferior à estabelecida para a sua classificação segundo as novas tabelas.

CATEGORIA C – Outros Professores dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário

NÍVEL	CATEGORIA	VALOR	VALOR HORA SEMANAL
C13	Restantes professores dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.	738,25 €	33,56 €
C12	Professor dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário não profissionalizado com habilitação própria sem grau superior.	789,40 €	35,88 €
C11	Restantes professores dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário com 5 ou mais anos de serviço.	810,80 €	36,85 €
C10	Professor dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário profissionalizado sem grau superior. Professor dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário não profissionalizado com habilitação própria sem grau superior e 5 ou mais anos de serviço. Restantes professores dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário com 10 ou mais anos de serviço.	922,10 €	41,91 €
C9	Restantes professores dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário com 15 ou mais anos de serviço.	1.039,95 €	47,27 €
C8.2	Professor dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário não profissionalizado com habilitação própria de grau superior sem anos de serviço.	802,45 €	36,48 €
C8.1	Professor dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário não profissionalizado com habilitação própria de grau superior com 1 ano de serviço.	957,90 €	43,54 €
C8	Professor dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário não profissionalizado com habilitação própria de grau superior com 2 anos de serviço. Professor dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário profissionalizado sem grau superior com 5 ou mais anos de serviço. Restantes professores dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário com 20 ou mais anos de serviço.	1.093,95 €	49,73 €
C7	Professor dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário não profissionalizado com habilitação própria sem grau superior e 10 ou mais anos de serviço.	1.111,05 €	50,50 €
C6	Restantes professores dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário com 25 ou mais anos de serviço.	1.148,45 €	52,20 €
C5	Professor dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário não profissionalizado com habilitação própria de grau superior e 5 ou mais anos de serviço.	1.161,95 €	52,82 €
C4	Professor dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário profissionalizado sem grau superior e 10 ou mais anos de serviço.	1.296,95 €	58,95 €
C3	Professor dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário não profissionalizado com habilitação própria de grau superior e 10 ou mais anos de serviço.	1.334,85 €	60,68 €
C2	Professor dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário profissionalizado sem grau superior e 15 ou mais anos de serviço.	1.422,55 €	64,66 €
C1	Professor dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário profissionalizado sem grau superior e 20 ou mais anos de serviço.	1.666,05 €	75,73 €

CATEGORIA D – Educador de Infância e Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico com Habilitação Profissional e Licenciatura

TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEL	VALOR
0 anos	D11	804,00 €
1 ano	D10	964,50 €
2 anos	D9	1.125,50 €
3 anos	D8	1.231,00 €
4 anos	D7	1.367,55 €
5 anos		
6 anos		
7 anos		
8 anos		
9 anos	D6	1.530,55 €
10 anos		
11 anos		
12 anos		
13 anos	D5	1.664,50 €
14 anos		
15 anos		
16 anos	D4	1.714,85 €
17 anos		
18 anos		
19 anos		
20 anos	D3	1.965,10 €
21 anos		
22 anos		
23 anos	D2	2.301,55 €
24 anos		
25 anos		
26 anos	D1	2.926,10 €

Nota 1: A entrada em vigor dos novos índices salariais - D9, D10 e D11 - implica a reclassificação imediata dos trabalhadores por eles abrangidos

Nota 2: Esta reclassificação não prejudica o direito dos trabalhadores contratados até ao dia 1 de Janeiro de 2004 a auferir a remuneração correspondente à sua classificação nos termos das tabelas salariais substituídas pelo presente contrato colectivo de trabalho, que se manterá até que, pelo decurso do tempo, esta remuneração seja inferior à estabelecida para a sua classificação segundo as novas tabelas.

CATEGORIA E – Educador de Infância e Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico com Habilitação Profissional

TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEL	VALOR
0 anos	E9	804,00 €
1 ano	E8	925,30 €
2 anos		
3 anos		
4 anos	E7	1.056,05 €
5 anos		
6 anos		
7 anos		
8 anos		
9 anos	E6	1.294,35 €
10 anos		
11 anos		
12 anos		
13 anos	E5	1.393,50 €
14 anos		
15 anos		
16 anos		
17 anos	E4	1.543,55 €
18 anos		
19 anos		
20 anos		
21 anos	E3	1.696,70 €
22 anos		
23 anos		
24 anos	E2	1.817,15 €
25 anos		
26 anos		
	E1	2.406,40 €

Nota 1: A entrada em vigor dos novos índices salariais - E8 e E9 - implica a reclassificação imediata dos trabalhadores por eles abrangidos

Nota 2: Esta reclassificação não prejudica o direito dos trabalhadores contratados até ao dia 1 de Janeiro de 2004 a auferir a remuneração correspondente à sua classificação nos termos das tabelas salariais substituídas pelo presente contrato colectivo de trabalho, que se manterá até que, pelo decurso do tempo, esta remuneração seja inferior à estabelecida para a sua classificação segundo as novas tabelas.

CATEGORIA F – Outros Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico

NÍVEL	CATEGORIA	VALOR
F10	Educador de infância sem curso com diploma. Professor do 1º ciclo do ensino básico sem magistério com diploma. Professor do 1º ciclo do ensino básico com diploma para as povoações rurais. Professor autorizado para o 1º ciclo do ensino básico. Educador de Infância autorizado.	606,95 €
F9	Educador de infância sem curso com diploma e curso complementar. Professor do 1º ciclo do ensino básico sem magistério com diploma e curso complementar.	667,15 €
F8	Educador de infância sem curso com diploma e 5 ou mais anos de serviço. Professor do 1º ciclo do ensino básico sem magistério com diploma e 5 ou mais anos de serviço.	691,55 €
F7	Educador de infância sem curso com diploma e curso complementar e 5 ou mais anos de serviço. Professor do 1º ciclo do ensino básico sem magistério com diploma e curso complementar e 5 ou mais anos de serviço. Educador de infância sem curso com diploma e 10 ou mais anos de serviço. Professor do 1º ciclo do ensino básico sem magistério com diploma e 10 ou mais anos de serviço.	734,15 €
F6	Educador de infância sem curso com diploma e curso complementar e 10 ou mais anos de serviço. Professor do 1º ciclo do ensino básico sem magistério com diploma e curso complementar e 10 ou mais anos de serviço. Educador de infância sem curso com diploma e 15 ou mais anos de serviço. Professor do 1º ciclo do ensino básico sem magistério com diploma e 15 ou mais anos de serviço.	831,75 €
F5	Educador de infância sem curso com diploma e curso complementar e 15 ou mais anos de serviço. Professor do 1º ciclo do ensino básico sem magistério com diploma e curso complementar e 15 ou mais anos de serviço. Educador de infância sem curso com diploma e 20 ou mais anos de serviço. Professor do 1º ciclo do ensino básico sem magistério com diploma e 20 ou mais anos de serviço.	921,05 €
F4	Educador de infância sem curso com diploma e curso complementar e 20 ou mais anos de serviço. Professor do 1º ciclo do ensino básico sem magistério com diploma e curso complementar e 20 ou mais anos de serviço. Educador de infância sem curso com diploma e 25 ou mais anos de serviço. Professor do 1º ciclo do ensino básico sem magistério com diploma e 25 ou mais anos de serviço.	1.038,40 €
F3	Educador de infância sem curso com diploma e curso complementar e 25 ou mais anos de serviço. Professor do 1º ciclo do ensino básico sem magistério com diploma e curso complementar e 25 ou mais anos de serviço.	1.092,90 €
F2	Educador de infância sem curso com diploma e 26 ou mais anos de serviço. Professor do 1º ciclo do ensino básico sem magistério com diploma e 26 ou mais anos de serviço.	1.106,40 €
F1	Educador de infância sem curso com diploma e curso complementar e 26 ou mais anos de serviço. Professor do 1º ciclo do ensino básico sem magistério com diploma e curso complementar e 26 ou mais anos de serviço.	1.161,45 €

CATEGORIA G – Educador de Infância de Educação e Ensino Especial com Especialização e Professor de Educação e Ensino Especial com Especialização

NÍVEL	CATEGORIA	VALOR	VALOR HORA SEMANAL
G8	Educador de infância de educação e ensino especial com especialização. Professor de educação e ensino especial com especialização e 0 anos de serviço	804,00 €	36,55 €
G7	Educador de infância de educação e ensino especial com especialização. Professor de educação e ensino especial com especialização e 1 ano de serviço	964,50 €	43,84 €
G6	Educador de infância de educação e ensino especial com especialização. Professor de educação e ensino especial com especialização e 2 anos de serviço	1.125,50 €	51,16 €
G5	Educador de infância de educação e ensino especial com especialização. Professor de educação e ensino especial com especialização e mais de 2 anos de serviço	1.295,35 €	58,88 €
G4	Educador de infância de educação e ensino especial com especialização e 5 ou mais anos de serviço. Professor de educação e ensino especial com especialização e 5 ou mais anos de serviço.	1.395,05 €	63,41 €
G3	Educador de infância de educação e ensino especial com especialização e 10 ou mais anos de serviço. Professor de educação e ensino especial com especialização e 10 ou mais anos de serviço.	1.777,15 €	80,78 €
G2	Educador de infância de educação e ensino especial com especialização e 15 ou mais anos de serviço. Professor de educação e ensino especial com especialização e 15 ou mais anos de serviço.	1.788,60 €	81,30 €
G1	Educador de infância de educação e ensino especial com especialização e 20 ou mais anos de serviço. Professor de educação e ensino especial com especialização ou mais de 20 anos de serviço.	1.886,70 €	85,76 €

Nota 1: Os docentes desta categoria com o grau de licenciatura passam a ser remunerados pelas categorias A ou D, de acordo com os níveis de ensino em que leccionem.

Nota 2: A entrada em vigor dos novos índices salariais - G6, G7 e G8 - implica a reclassificação imediata dos trabalhadores por eles abrangidos.

Nota 3: Esta reclassificação não prejudica o direito dos trabalhadores contratados até ao dia 1 de Janeiro de 2004 a auferir a remuneração correspondente à sua classificação nos termos das tabelas salariais substituídas pelo presente contrato colectivo de trabalho, que se manterá até que, pelo decurso do tempo, esta remuneração seja inferior à estabelecida para a sua classificação segundo as novas tabelas.

CATEGORIA H – Professor de Estabelecimento de Ensino de Línguas

NÍVEL	CATEGORIA	VALOR	VALOR HORA SEMANAL
H10	Professor de estabelecimentos de ensino de línguas não profissionalizado com habilitação académica sem grau superior.	790,95 €	35,95 €
H9	Professor de estabelecimentos de ensino de línguas não profissionalizado com habilitação académica sem grau superior e 5 ou mais anos de serviço.	922,10 €	41,91 €
H8.3	Professor de estabelecimentos de ensino de línguas não profissionalizado com habilitação académica de grau superior sem anos de serviço	802,45 €	36,48 €
H8.2	Professor de estabelecimentos de ensino de línguas não profissionalizado com habilitação académica de grau superior com 1 ano de serviço	957,90 €	43,54 €
H8.1	Professor de estabelecimentos de ensino de línguas não profissionalizado com habilitação académica de grau superior com 2 anos de serviço	1.099,65 €	49,98 €
H8.0	Professor de estabelecimentos de ensino de línguas não profissionalizado com habilitação académica de grau superior com 3 anos de serviço	1.117,80 €	50,81 €
H7	Professor de estabelecimentos de ensino de línguas não profissionalizado com habilitação académica sem grau superior e 10 ou mais anos de serviço.	1.111,05 €	50,50 €
H6	Professor de estabelecimentos de ensino de línguas não profissionalizado com habilitação académica sem grau superior e 15 ou mais anos de serviço.	1.148,45 €	52,20 €
H5	Professor de estabelecimentos de ensino de línguas não profissionalizado com habilitação académica de grau superior e 5 ou mais anos de serviço.	1.161,95 €	52,82 €
H4	Professor de estabelecimentos de ensino de línguas não profissionalizado com habilitação académica sem grau superior e 20 ou mais anos de serviço.	1.179,10 €	53,60 €
H3	Professor de estabelecimentos de ensino de línguas não profissionalizado com habilitação académica de grau superior e 10 ou mais anos de serviço.	1.334,85 €	60,68 €
H2	Professor de estabelecimentos de ensino de línguas não profissionalizado com habilitação académica de grau superior e 15 ou mais anos de serviço.	1.369,10 €	62,23 €
H1	Professor de estabelecimentos de ensino de línguas não profissionalizado com habilitação académica de grau superior e 20 ou mais anos de serviço.	1.412,70 €	64,21 €

Nota 1: A entrada em vigor dos novos índices salariais - H8.0, H8.1, H8.2 e H8.3 - implica a reclassificação imediata dos trabalhadores por eles abrangidos.

Nota 2: Esta reclassificação não prejudica o direito dos trabalhadores contratados até ao dia 1 de Janeiro de 2004 a auferir a remuneração correspondente à sua classificação nos termos das tabelas salariais substituídas pelo presente contrato colectivo de trabalho, que se manterá até que, pelo decurso do tempo, esta remuneração seja inferior à estabelecida para a sua classificação segundo as novas tabelas.

CATEGORIA I – Professor de Cursos Extracurriculares

NÍVEL	CATEGORIA	VALOR	VALOR HORA SEMANAL
I5	Professor de cursos extracurriculares	790,95 €	35,95 €
I4	Professor de cursos extracurriculares com 5 ou mais anos de serviço.	922,10 €	41,91 €
I3	Professor de cursos extracurriculares com 10 ou mais anos de serviço.	1.112,10 €	50,55 €
I2	Professor de cursos extracurriculares com 15 ou mais anos de serviço.	1.148,45 €	52,20 €
I1	Professor de cursos extracurriculares com 20 ou mais anos de serviço.	1.179,10 €	53,60 €

CATEGORIA J – Instrutor de Educação Física e Diplomado pelas Ex-Escolas de Educação Física

NÍVEL	CATEGORIA	VALOR	VALOR HORA SEMANAL
J5	Instrutor de educação física ou diplomado pelas ex-escolas de educação física.	738,25 €	33,56 €
J4	Instrutor de educação física ou diplomado pelas ex-escolas de educação física com 5 ou mais anos de serviço.	1.161,95 €	52,82 €
J3	Instrutor de educação física ou diplomado pelas ex-escolas de educação física com 10 ou mais anos de serviço.	1.334,85 €	60,68 €
J2	Instrutor de educação física ou diplomado pelas ex-escolas de educação física com 15 ou mais anos de serviço.	1.421,55 €	64,62 €
J1	Instrutor de educação física ou diplomado pelas ex-escolas de educação física com 20 ou mais anos de serviço.	1.519,65 €	69,08 €

Os diplomados pelas ex-escolas de educação física passam à categoria B.

CATEGORIA K – Professores de Escolas de Ensino Especializado Artístico

NÍVEL	CATEGORIA	VALOR	VALOR HORA SEMANAL
K12	Restantes professores.	734,65 €	33,39 €
K11	Professor com habilitação própria sem grau superior.	785,55 €	35,71 €
K10	Restantes professores com 5 ou mais anos de serviço.	806,85 €	36,68 €
K9	Professor com habilitação própria sem grau superior e 5 ou mais anos de serviço. Restantes professores com 10 ou mais anos de serviço.	922,10 €	41,91 €
K8	Restantes professores com 15 ou mais anos de serviço.	1.039,95 €	47,27 €
K7	Professor com habilitação própria de grau superior. Restantes professores com 20 ou mais anos de serviço.	1.093,95 €	49,73 €
K6	Professor com habilitação própria sem grau superior e 10 ou mais anos de serviço.	1.111,05 €	50,50 €
K5	Restantes professores com 25 ou mais anos de serviço.	1.148,45 €	52,20 €
K4	Professor com habilitação própria de grau superior e 5 ou mais anos de serviço. Professor com habilitação própria sem grau superior e 15 ou mais anos de serviço.	1.161,95 €	52,82 €
K3	Professor com habilitação própria de grau superior e 10 ou mais anos de serviço. Professor com habilitação própria sem grau superior e 20 ou mais anos de serviço.	1.334,85 €	60,68 €
K2	Professor com habilitação própria de grau superior e 15 ou mais anos de serviço.	1.425,15 €	64,78 €
K1	Professor com habilitação própria de grau superior e 20 ou mais anos de serviço.	1.566,40 €	71,20 €

CATEGORIA L – Psicólogo e Assistente Social

TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEL	VALOR
0 anos	L11	804,00 €
1 ano	L10	964,50 €
2 anos	L9	1.125,50 €
3 anos	L8	1.178,05 €
4 anos	L7	1.295,35 €
5 anos		
6 anos		
7 anos		
8 anos		
9 anos	L6	1.413,25 €
10 anos		
11 anos		
12 anos		
13 anos	L5	1.530,55 €
14 anos		
15 anos		
16 anos	L4	1.589,25 €
17 anos		
18 anos		
19 anos		
20 anos	L3	1.648,95 €
21 anos		
22 anos		
23 anos	L2	1.766,80 €
24 anos		
25 anos		
26 anos	L1	1.934,50 €

Nota 1: A entrada em vigor dos novos índices salariais - L9, L10 e L11 implica a reclassificação imediata dos trabalhadores por eles abrangidos.

Nota 2: Esta reclassificação não prejudica o direito dos trabalhadores contratados até ao dia 1 de Janeiro de 2004 a auferir a remuneração correspondente à sua classificação nos termos das tabelas salariais substituídas pelo presente contrato colectivo de trabalho, que se manterá até que, pelo decurso do tempo, esta remuneração seja inferior à estabelecida para a sua classificação segundo as novas tabelas.

**CATEGORIA M – Terapeuta Ocupacional, Terapeuta da Fala, Fisioterapeuta,
Enfermeiro e Monitor/Formador Especialista**

TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEL	VALOR
0 anos	M9	802,45 €
1 ano	M8	934,00 €
2 anos		
3 anos		
4 anos	M7	983,85 €
5 anos		
6 anos		
7 anos		
8 anos		
9 anos	M6	1.077,85 €
10 anos		
11 anos		
12 anos		
13 anos	M5	1.161,45 €
14 anos		
15 anos		
16 anos	M4	1.200,90 €
17 anos		
18 anos		
19 anos		
20 anos	M3	1.272,55 €
21 anos		
22 anos		
23 anos	M2	1.413,25 €
24 anos		
25 anos		
26 anos	M1	1.576,25 €

Nota 1: Quando licenciados passam para a categoria L, contando-se o tempo de serviço na categoria M.

Nota 2: A entrada em vigor do novo índice salarial - M9 - implica a reclassificação imediata dos trabalhadores por ele abrangidos.

Nota 3: Esta reclassificação não prejudica o direito dos trabalhadores contratados até ao dia 1 de Janeiro de 2004 a auferir a remuneração correspondente à sua classificação nos termos das tabelas salariais substituídas pelo presente contrato colectivo de trabalho, que se manterá até que, pelo decurso do tempo, esta remuneração seja inferior à estabelecida para a sua classificação segundo as novas tabelas.

CATEGORIA N – Trabalhadores de Apoio à Docência

NÍVEL	CATEGORIAS, GRAUS E ESCALÕES	VENCIMENTO BASE
1.B	Monitor/Formador Principal com 25 ou mais anos de bom e efectivo serviço	1.071,00 €
1.C	Monitor/Formador Principal com 20 anos de bom e efectivo serviço	969,00 €
1.D	Monitor/Formador Principal com 15 anos de bom e efectivo serviço	867,00 €
1.E	Monitor/Formador Principal com 10 anos de bom e efectivo serviço	765,00 €
	Monitor/Formador Auxiliar com 25 ou mais anos de bom e efectivo serviço	
1	Auxiliar de Educação com 25 ou mais anos de bom e efectivo serviço	690,55 €
	Auxiliar Pedagógico do Ensino Especial com 25 ou mais anos de bom e efectivo serviço	
	Monitor/Formador Especialista	
	Monitor/Formador Principal com 5 anos de bom e efectivo serviço	
	Monitor/Formador Auxiliar com 20 anos de bom e efectivo serviço	
	Monitor de Actividades Ocupacionais de Reabilitação com 25 ou mais anos de bom e efectivo serviço	
	Técnico de Actividades de Tempos Livres com 25 anos de bom e efectivo serviço	
2	Prefeito com 25 ou mais anos de bom e efectivo serviço	667,70 €
	Auxiliar de Educação com 20 ou mais anos de bom e efectivo serviço	
	Auxiliar Pedagógico do Ensino Especial com 20 ou mais anos de bom e efectivo serviço	
	Monitor/Formador Principal	
	Monitor/Formador Auxiliar com 15 anos de bom e efectivo serviço	
	Monitor de Actividades Ocupacionais de Reabilitação com 20 ou mais anos de bom e efectivo serviço	
3	Técnico de Actividades de Tempos Livres com 20 anos de bom e efectivo serviço	638,10 €
	Prefeito com 20 ou mais anos de bom e efectivo serviço	
	Auxiliar de Educação com 15 ou mais anos de bom e efectivo serviço	
	Auxiliar Pedagógico do Ensino Especial com 15 ou mais anos de bom e efectivo serviço	
	Auxiliar de Acção Educativa com 25 ou mais anos de bom e efectivo serviço	
4	Monitor/Formador Auxiliar com 10 anos de bom e efectivo serviço	610,60 €
	Monitor de Actividades Ocupacionais de Reabilitação com 15 ou mais anos de bom e efectivo serviço	
	Técnico de Actividades de Tempos Livres com 15 anos de bom e efectivo serviço	
	Prefeito com 15 ou mais anos de bom e efectivo serviço	
	Auxiliar Pedagógico do Ensino Especial com 10 ou mais anos de bom e efectivo serviço	
	Auxiliar de Educação com 10 ou mais anos de bom e efectivo serviço	
	Auxiliar de Acção Educativa com 20 ou mais anos de bom e efectivo serviço	
Monitor/Formador Auxiliar com 5 anos de bom e efectivo serviço		
Monitor de Actividades Ocupacionais de Reabilitação com 10 ou mais anos de bom e efectivo serviço		
Técnico de Actividades de Tempos Livres com 10 anos de bom e efectivo serviço		
Prefeito com 10 ou mais anos de bom e efectivo serviço		
	Vigilante com 25 ou mais anos de bom e efectivo serviço	

5	Auxiliar Pedagógico do Ensino Especial com 5 ou mais anos de bom e efectivo serviço	583,05 €
	Auxiliar de Educação com 5 ou mais anos de bom e efectivo serviço	
	Auxiliar de Acção Educativa com 15 ou mais anos de bom e efectivo serviço	
	Monitor/Formador Auxiliar	
	Monitor de Actividades Ocupacionais de Reabilitação com 5 ou mais anos de bom e efectivo serviço	
	Técnico de Actividades de Tempos Livres com 5 anos de bom e efectivo serviço	
	Prefeito com 5 ou mais anos de bom e efectivo serviço	
	Vigilante com 20 ou mais anos de bom e efectivo serviço	
6	Vigilante com 15 ou mais anos de bom e efectivo serviço	563,85 €
	Auxiliar de Acção Educativa com 10 ou mais anos de bom e efectivo serviço	
7	Auxiliar Pedagógico do Ensino Especial	554,50 €
	Auxiliar de Educação	
	Monitor de Actividades Ocupacionais de Reabilitação	
	Técnico de Actividades de Tempos Livres	
	Prefeito	
	Vigilante com 10 ou mais anos de bom e efectivo serviço	
8	Auxiliar de Acção Educativa com 5 ou mais anos de bom e efectivo serviço	520,25 €
	Vigilante com 5 ou mais anos de bom e efectivo serviço	
9	Auxiliar de Acção Educativa	502,05 €

CATEGORIA O – Trabalhadores de Administração e Serviços

NÍVEL	CATEGORIAS, GRAUS E ESCALÕES	VENCIMENTO BASE
1	- Director de Serviços Administrativos	1.423,10 €
	- Técnico Licenciado ou Bacharel de Grau VI	
2	- Técnico Licenciado ou Bacharel de Grau V	1.328,60 €
3	- Técnico Licenciado ou Bacharel de Grau IV	1.156,25 €
4	- Técnico Licenciado ou Bacharel de Grau III	1.047,20 €
	- Chefe de Serviços Administrativos	
	- Contabilista III	
	- Tesoureiro III	
5	- Contabilista II	951,70 €
	- Tesoureiro II	
	- Técnico Licenciado ou Bacharel de Grau II	
6	- Contabilista I	897,70 €
	- Tesoureiro I	
	- Técnico Bacharel de Grau I	
	- Técnico Licenciado de Grau I-A	
7	- Chefe de secção II	886,25 €
	- Técnico de Secretariado III	
	- Documentalista II	
8	- Chefe de secção I	779,85 €
	- Documentalista I	
	- Assistente Administrativo III	
	- Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação III	
	- Técnico Profissional de Laboratório III	
	- Técnico de Informática III	
	- Técnico de Contabilidade III	
	- Técnico de Secretariado II	
- Técnico Bacharel de Grau I-B		
9	- Assistente Administrativo II	709,75 €
	- Técnico de Secretariado I	
	- Técnico de Informática II	
	- Técnico de Contabilidade II	
	- Operador Reprografia III	
	- Operador de Computador II	
10	- Assistente Administrativo I	667,70 €
	- Técnico de Informática I	
	- Técnico de Contabilidade I	
	- Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação II	
	- Técnico Profissional de Laboratório II	
	- Operador de Computador I	
11	- Caixa	638,10 €
	- Cozinheiro-Chefe	
	- Encarregado de Refeitório ou Bar	
	- Escriturário II	
	- Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação I	
	- Técnico Profissional de Laboratório I	
	- Operador Reprografia II	
	- Motorista de serviço público	
- Oficial Electricista		

12	- Carpinteiro	610,55 €
	- Motorista de veículos ligeiros	
	- Motorista de pesados de mercadorias	
	- Pedreiro	
	- Pintor	
13	- Escriturário I	595,00 €
	- Operador Reprografia I	
14	- Telefonista II	563,85 €
15	- Escriturário-Estagiário (2º ano)	554,50 €
	- Telefonista I	
	- Recepcionista II	
	- Cozinheiro	
	- Despenseiro	
	- Empregado de Mesa	
	- Ajudante de Carpinteiro	
	- Encarregado de Camarata	
	- Encarregado de Rouparia	
16	- Contínuo	502,05 €
	- Costureiro	
	- Empregado de Balcão ou Bar	
	- Empregado de Refeitório	
	- Engomadeiro	
	- Escriturário-Estagiário (1º ano)	
	- Guarda	
	- Jardineiro	
	- Lavadeiro	
	- Porteiro	
17	- Recepcionista I	458,45 €
	- Empregado de Camarata	
	- Empregado de Limpeza	
	- Ajudante de Cozinha	
Nota: o vencimento base dos trabalhadores que ainda não atingiram a primeira diuturnidade é arredondado para os 50 cêntimos superiores		

As presentes tabelas produzem efeito a partir do dia 1 de Setembro de 2006.

PELA AEEP – ASSOCIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

Inácio Gonçalves Rodrigues Casinhas

Presidente da Direcção Nacional

Pela FENPROF – Federação Nacional dos Professores, em nome dos Sindicatos dos Professores da Região Açores, da Grande Lisboa, da Madeira, do Norte, da Região Centro e da Zona Sul:

Mário David Soares

Mandatário com poderes para o acto